

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

O Programa Entrega Legal e a Rede Socioassistencial – Pouso Alegre

Modalidade: Presencial

1ª Retificação – Docentes.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **O Programa Entrega Legal e a Rede Socioassistencial – Pouso Alegre**, conforme abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, Magistrados, servidoras, servidores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos judiciais, comissárias e comissários da infância e juventude do TJMG, promotoras e promotores de justiça, defensoras e defensores públicos e representantes da rede CREAS, CRAS, Serviço Social do HCSL, Secretaria de Saúde, Secretaria de Políticas Sociais, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Centro POP, Bombeiros, Polícia Militar, coordenadoras e coordenadores do SAMU das comarcas pertencentes ao Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre.

2. OBJETIVO: Ao final da ação, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a importância da garantia do direito à mãe/gestante de entregar voluntariamente sua(eu) filha(o) para adoção sem constrangimento, tendo respeitado o sigilo, caso assim deseje, a partir de um atendimento humanizado.

3. DOCENTES:

- José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG;
- Túlio Márcio Lemos Mota Naves – Juiz de Direito do TJMG;
- Raquel Olício Guimarães – Comissária da Infância e da Juventude do TJMG.
- Sônia Cristina de Jesus Adão – Servidora efetiva do TJMG

4. MODALIDADE: Presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Programa Entrega Legal do TJMG; Resolução 485/2023 do CNJ e legislações;
- Atuação do sistema de justiça e demais atores da rede de proteção para o atendimento humanizado de gestantes ou mãe de recém-nascido que manifesta desejo de entregar o filho em adoção;
- A atuação do(a) Juiz(a) no processo da entrega legal. A atuação da equipe técnica no processo da entrega legal. O papel da rede socioassistencial junto à entrega legal;
- O papel dos gestores e da rede sócio assistencial (e interessados) junto à entrega legal e as experiências de Uberlândia e de Pouso Alegre.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de dezembro de 2023.

7. HORÁRIO: 8 às 12h.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Salão do Júri da Comarca de Pouso Alegre – Avenida Dr. Carlos Blanco, 245, Santa Rita II – Pouso Alegre/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 4h.

10. NÚMERO DE VAGAS: 100.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **27 de novembro** até as 10h do dia **7 de dezembro** de 2023, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2544>;

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
- 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro";
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 10 deste aviso;
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia **11 de dezembro de 2023**.
- 11.7. Serão excluídas:
- 11.7.1.** Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*;
- 11.7.2.** Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência da carga horária total da ação educacional, registrada por meio de lista de presença;
- 12.2. Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".
- 13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da(os) docentes.
- 14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio e-mail cofor213@tjmg.jus.br, cofor211@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.
- 15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), que abrange despesas com diárias de docentes, lanche para a ação educacional e passagens aéreas.
- 16. ORIGEM DA RECEITA:** Dotação orçamentária do TJMG.
- 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, em atendimento à demanda da Direção do Foro/Pouso Alegre;
- 17.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);
- 17.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;
- 17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
- "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".*
- (...)
- "§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".*
- 17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247- 8768/8767 ou pelo e-mail cofor213@tjmg.jus.br, cofor211@tjmg.jus.br;
- 17.6. Edital publicado originalmente no dia 27 de novembro de 2023.